

ENERGISA S.A.

CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERIA S.A.

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

COMUNICADO AO MERCADO Aneel homologa reajuste tarifário da ETO

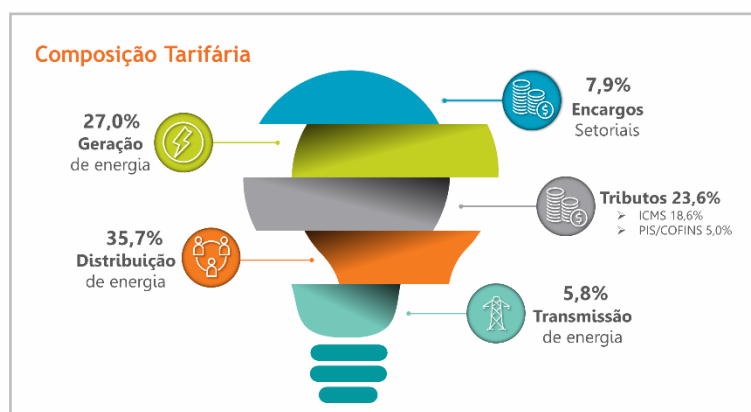
A **Energisa S.A.** (“Energisa” ou “Companhia”), atendendo à Resolução CVM nº 44/2021, de 23 de agosto de 2021, que revogou a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida hoje, dia 2 de julho de 2024, aprovou o reajuste tarifário da **Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (“TO”)**, a ser aplicado a partir de 04 de julho de 2024.

O efeito médio a ser percebido pelo consumidor na concessão da ETO será de + 8,95%, sendo + 8,94% para os consumidores conectados na média e alta tensão e de + 8,95% para os consumidores de baixa tensão. Os clientes B1 Residencial da ETO perceberão um crescimento tarifário de + 8,95%.

Nível de Tensão	Efeito médio para o Consumidor da ETO
Baixa Tensão	+ 8,95%
Alta e Média Tensão	+ 8,94%
Total	+ 8,95%

ETO

O processo de reajuste tarifário anual consiste no repasse aos consumidores dos custos não gerenciáveis da concessão (Parcela A - compra de energia, encargos setoriais e encargos de transmissão) e na atualização dos custos gerenciáveis (Parcela B - distribuição) pela variação do IPCA menos o Fator X, que repassa aos consumidores os ganhos de produtividade anuais da concessionária.



A variação nos custos da **Parcela A** foi de + 1,80%, totalizando R\$ 1.193,0 milhões, resultado das tarifas de TUST homologadas no último ciclo. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia (“PMix”) foi definido em R\$ 262,38/MWh.

A variação da **Parcela B** foi de + 3,94%, totalizando R\$ 1.044,7 milhões, reflexo da inflação acumulada (IPCA) desde o último reajuste, de + 4,31% deduzida do Fator X, de + 0,56%.

Cataguases, 02 de julho de 2024.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores